

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 264, de 01 de outubro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 145, de 30 de setembro de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 146, de 30 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 147, de 30 de setembro de 2021	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REMANEJAMENTO INTERNO	6
Portaria-SEI nº 85, de 27 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 86, de 27 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 87, de 27 de setembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 88, de 27 de setembro de 2021	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 89, de 29 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 90, de 29 de setembro de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 145, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017;

Considerando Parecer nº 5/2021/SJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH constante nos autos do processo nº 23527.003242/2021-54; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos Elson Vinicius Paulo da Silva, Siape nº 2204916, Chefe do Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação; Samara Patrícia Corcino Galvão de Sá Leitão, Siape nº 2167882, Enfermeira; e Daniella Cristina de Sá Carneiro Costa Linhares, Siape nº 2231074, Psicóloga; para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23527.003242/2021-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 146, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.006962/2021-71, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de lavanderia hospitalar das marcas (SITEC, MALTEC, CASTANHO, MAQLIMP e MAMUTE) instaladas no Hospital Universitário Ana Bezerra, com o fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra necessária para execução dos serviços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, constantes deste Termo de Referência e seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

COLABORADOR	SIAPE
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	3032227

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 147, de 30 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuação no processo 23527.004891/2021-72, referente à contratação de empresa especializada para reforma do centro de Parto Normal, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

COLABORADOR	SIAPE
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
Iredja Regina da Silva Elias	2159106
Jairo Etailson da Silva	2173537

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 85, de 27 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **Elizandra de Lima Nunes**, médica, matrícula SIAPE nº 1203110, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão Médica para UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS-UCIS, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS -UCIS do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 86, de 27 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **Kallyne Estevão Fernandes Santos**, médica, matrícula SIAPE nº 1031106, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão Médica para UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS-UCIS, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS -UCIS do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 87, de 27 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada, **Francisca de Assis Silva**, médica, matrícula SIAPE nº 2337681, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS-UCIS para Divisão Médica, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Divisão Médica do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 88, de 27 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, **Lucas Lima Pimenta**, médico, matrícula SIAPE nº 1201477, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP para Divisão Médica-DM, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na Divisão Médica do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de outubro de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 89, de 29 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando o ofício nº 140/2021 do Setor de Administração, e a autorização da Gerência Administrativa do HUAB-UFRN-EBSERH, constante do processo nº 23527.004930/2020-51, **RESOLVE**:

Designar o empregado **Nícolas Sérvulo Oliveira Justino**, matrícula SIAPE nº 2247522, substituto da função de Chefe da Unidade de Licitação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 27/09/2021 a 01/10/2021, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função de Chefe da Unidade de Licitação do Hospital do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 27/09/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de março de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 90, de 29 de setembro de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 102/2021, da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAB, constante do processo nº 23527.007191/2021-30, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Deborah Dinorah De Sá Mororo**, matrícula SIAPE nº 1149583, substituta do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 27/09/2021 a 24/10/2021, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Nº 264/2021, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 27/09/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de março de 2021.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH